



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 17/2022/REI/IFTO, DE 9 DE MARÇO DE 2022
RETIFICAÇÃO Nº 2**

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CONCESSÃO DE
BOLSAS E REEMBOLSOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÓ-QUALIFICAR AOS SERVIDORES
DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 342/2022, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 2 do processo seletivo unificado para concessão de bolsas e reembolsos do Programa Institucional PRÓ-QUALIFICAR, destinados aos servidores do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

13.DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
10/4/2022	Recurso contra o resultado preliminar	Via Sistema Eletrônico de Informações – SEI à CGPPQ da Reitoria do IFTO (PRO-QUALIF/REI/IFTO)
12/4/2022	Resultado do(s) recurso(s) contra o resultado preliminar	Via Sistema Eletrônico de Informações – SEI no processo de requisição de recurso
13/4/2022	Homologação do resultado definitivo	http://www.ifto.edu.br
14 a 17/4/2022	Apresentação dos seguintes documentos: - Comprovante de matrícula ou de aceite do candidato como aluno regular no curso pretendido, emitido pela Instituição de Ensino; - Documento de comprovação atualizada da autorização de funcionamento ou reconhecimento do curso pelo MEC ou outro órgão competente;	Via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, à CGPPQ da Reitoria, conforme determinações do item 14.8

- Assinatura do Termo de Compromisso e Declaração de Responsabilidade; (A não apresentação dos documentos implicará na eliminação do candidato)	
--	--

Leia-se:

13.DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
10 a 12/4/2022	Recurso contra o resultado preliminar	Via Sistema Eletrônico de Informações – SEI à CGPPQ da Reitoria do IFTO (PRO-QUALIF/REI/IFTO)
13 a 14/04/2022	Resultado do(s) recurso(s) contra o resultado preliminar	Via Sistema Eletrônico de Informações – SEI no processo de requisição de recurso
18/4/2022	Homologação do resultado definitivo	http://www.ifto.edu.br
19 a 22/4/2022	Apresentação dos seguintes documentos: - Comprovante de matrícula ou de aceite do candidato como aluno regular no curso pretendido, emitido pela Instituição de Ensino; - Documento de comprovação atualizada da autorização de funcionamento ou reconhecimento do curso pelo MEC ou outro órgão competente; - Assinatura do Termo de Compromisso e Declaração de Responsabilidade; (A não apresentação dos documentos implicará na eliminação do candidato)	Via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, à CGPPQ da Reitoria, conforme determinações do item 14.8

Palmas, 11 de abril de 2022.

TÁVILLA CAROLINA COELHO CARMO
Reitora em substituição do Instituto Federal do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Tavilla Carolina Coelho Carmo, Reitora em Substituição**, em 11/04/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1593923** e o código CRC **24AC3094**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.003372/2022-53

SEI nº 1593923